AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura ou setor responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para o **tamponamento de buraco existente na Rua Jerusalém, no bairro Teotônio Vilela**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura ou setor responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para o **tamponamento de buraco existente na Rua Jerusalém, no bairro Teotônio Vilela**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de tamponamento do buraco localizado na Rua Jerusalém, bairro Teotônio Vilela, fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança viária e a integridade física dos cidadãos. O referido buraco tem causado transtornos recorrentes, como danos materiais a veículos, riscos de acidentes, e dificuldade de circulação, principalmente em dias de chuva, quando a visibilidade da irregularidade no asfalto fica comprometida.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é um dever da administração municipal, conforme dispõe o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a

competência dos municípios para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui a conservação das vias urbanas.

Vale destacar que o não reparo oportuno desses danos pode acarretar em custos ainda maiores aos cofres públicos no futuro, em razão da degradação progressiva do pavimento, bem como no aumento de ações judiciais por danos causados a particulares.

Portanto, a realização do serviço solicitado atende ao interesse coletivo, contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e transeuntes da localidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de abril de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador